



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 4028/2012

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo realizado pelo Município de Montanha/ES e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o **Resultado Final do Processo Seletivo**, concernente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2012 e, à vista do relatório apresentado pela Comissão Coordenadora para preenchimento de cargos vagos no quadro efetivo da Prefeitura Municipal, conforme edital de publicação dos relatórios com os resultados definitivos, observados os prazos editalícios.

Art. 2º - Os cargos constantes da presente homologação são: Agente de Controle de Endemias, Atendente, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro – PSF, Fiscal – Vigilância Sanitária, Médico – PSF, Odontólogo – PSF, e Técnico de Enfermagem – PSF.

Art. 3º - A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site da Prefeitura Municipal, contendo o prazo e local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

Art. 4º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

RCM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montanha/ES, em 23 de novembro de 2012.

Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Prefeita Municipal